

PORTARIA Nº 009/16

ALINE BARBOSA DE FREITAS – Presidenta da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições...

RESOLVE

Art. 1º – Fica estabelecido expediente normal no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) nas repartições do Poder Legislativo Municipal, transferindo-se o feriado do Dia do Servidor Público para o dia 31 do mesmo mês e ano (segunda-feira).

Art. 2º – Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores públicos da Câmara Municipal no dia 1º de novembro de 2016 (terça-feira) em razão do feriado nacional do Dia de Finados, 02 de novembro de 2016 (quarta-feira).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

**Gabinete da Presidenta
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 26 de outubro de 2016**

**Aline Barbosa de Freitas
Presidenta da Câmara Municipal**